

## **PORTARIA Nº 31/2020**

## DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, ao seguinte servidor:

Marcelo Duarte Luz - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Capim Branco, aos 27 dias de Maio de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal